Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS

RECEBIDO
Em: 12/08/24
Secretaria de Finanças
Nº 203

Of.nº 022/2024BMCCM Caçapava do Sul, 05 de Julho de 2024.

Senhor Secretário:

Em atendimento ao Of.de nº 42/2022- CMA, de 18 de agosto de 2022, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, encaminha em anexo, relatório referente à honorários do maestro, mês de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

MÊS: Julho de 2024

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3541/2024.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso Previsto	Recurso Pago	Data do Pagamento
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R$ 3.141,26	3.141,26	29/07/2024

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 05 de Agosto de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO • CAÇAPAVA DO SUL - RS • BMCCM

Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS

Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

Ofin º 23/2024BMCCM Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.

RECEBIDO
Em: 05/09/24
Setor de parcerias
Nº 217

Senhor Secretário:

Em atendimento ao of.nº42/2022-CMA, de 18 de agosto de 2022, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, encaminha em anexo, relatório referente a honorários do maestro, mês de Agosto de 2024.

Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

MÊS: Agosto de 2024

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3541/2024.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso Previsto	Recurso Pago	Data do Pagamento
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R$ 3.141,26	3.141,26	31/08/2024

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

DOCUMENTO EOI UTILIZADO P/ PRESTAÇÃO DE CONTA PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS